

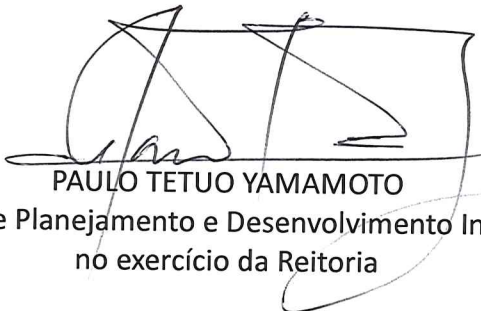
PORTARIA Nº 1178 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, considerando o processo nº 23411.004082/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 983, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU do dia 11 de julho de 2018, seção 2, página 27, que autorizou o afastamento do país à servidora GLAUCIA JULIAO BERNARDO, SIAPE nº 1667916.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 13/08/18

Seção: 2 Pág: 21